

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DO

INTER INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 42.294.971/0001-31

Código ISIN: BRBIDBCTF001

Código de Negociação na B3: BIDB11

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE

PELA CVM EM 03 DE SETEMBRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2024/011.

A **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar - parte, bairro de Santo Agostinho, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-131, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 18.945.670/0001-46, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, custódia de ativos e escrituração de valores mobiliários por meio dos Atos Declaratórios da CVM nº 13.432, expedido em 09 de dezembro de 2013, nº 13.799, expedido em 29 de julho de 2014, e nº 16.125, expedido em 24 de janeiro de 2018, respectivamente ("**Coordenador Líder**" ou "**Administradora**") na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta e de administradora do **INTER INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.294.971/0001-31 ("**Fundo**"), em conjunto com a **INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, parte, bairro de Santo Agostinho, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-131, inscrita no CNPJ sob o nº 05.585.083/0001-41, na qualidade de gestora do Fundo ("**Gestora**" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os "**Ofertantes**"), comunicam, na data deste anúncio de início ("**Anúncio de Início**"), nos termos dos artigos 13 e 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme aditada ("**Resolução CVM 160**"), o início da distribuição pública primária, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, da Resolução CVM 160, de, inicialmente, até 902.935 (novecentos e duas mil e novecentos e trinta e cinco) cotas, nominativas e escriturais, em classe e série únicas ("**Novas Cotas**") da 3ª (terceira) emissão do Fundo ("**Terceira Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), com preço de emissão de R\$ 88,60 (oitenta e oito reais e sessenta centavos) por Cota (sem considerar a Taxa de Distribuição Primária ("**Preço de Emissão**"), perfazendo o valor de ("**Montante Inicial da Oferta**")):

R\$ 80.000.041,00

(oitenta milhões e quarenta e um reais)

O Montante Inicial da Oferta considerando a Taxa de Distribuição Primária é de R\$ 81.769.793,60 (oitenta e um milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

O Montante Inicial da Oferta poderá ser (i) diminuído em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo da Oferta de R\$ 20.000.032,40 (vinte milhões, trinta e dois reais e quarenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária; ou (ii) aumentado em razão da distribuição parcial ou total das Cotas Adicionais (conforme definido no Prospecto), podendo, em razão da colocação da totalidade das Cotas Adicionais, serem emitidas até 1.128.668 (um milhão, cento e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e oito) Novas Cotas.

Adicionalmente ao Preço de Emissão, será devida pelos investidores, o valor de R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos) ("**Taxa de Distribuição Primária**"), cujos recursos serão utilizados para pagamento das Comissões de Distribuição e Estruturação da Oferta. As Novas Cotas serão integralizadas mediante o pagamento do Preço de Emissão acrescido de Taxa de Distribuição Primária, o que corresponde ao valor de R\$ 90,56 (noventa reais e cinquenta e seis centavos) ("**Preço de Integralização**").

Os demais custos e despesas da Oferta estão englobados no Preço de Emissão e perfazem o valor de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) por Nova Cota ("**Custo Unitário de Distribuição**").

O valor total da Oferta, considerando o Montante Inicial da Oferta e eventual colocação integral das Cotas Adicionais, será de até R\$ 99.999.984,80 (noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) ("**Montante Total da Oferta**"). O Montante Total da Oferta considerando a Taxa de Distribuição Primária é de R\$ 102.212.174,08 (cento e dois milhões, duzentos e doze mil, cento e setenta e quatro reais e oito centavos).

1. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Evento	Etapa	Data ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
1	Registro da Oferta na CVM Divulgação do Prospecto Definitivo e da Lâmina Divulgação deste Anúncio de Início	03/09/2024
2	Data de Identificação dos Cotistas com Direito de Preferência (Data-Base)	06/09/2024
3	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do Período de Distribuição	10/09/2024
4	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	20/09/2024
5	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	23/09/2024
6	Data de Liquidação do Direito de Preferência	23/09/2024
7	Data de Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Preferência	24/09/2024
8	Encerramento do Período de Distribuição	27/09/2024
9	Procedimento de Alocação	30/09/2024
10	Data de Liquidação	03/10/2024
11	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	02/03/2025

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

⁽³⁾ Nos casos de oferta registrada pelo rito de registro automático de distribuição, tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, ocorre durante o Prazo de Colocação ou, ainda, após finalizada a Oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade de a CVM requerer esclarecimentos sobre a Oferta durante o Prazo de Colocação, optando por suspender o prazo da Oferta.

⁽⁴⁾ Considerando que o Período de Subscrição estará em curso concomitantemente com o Período de Exercício do Direito de Preferência, o Investidor deve estar ciente de que Pedido de Subscrição ou ordem de investimento, conforme o caso, por ele enviado somente será acatado até o limite máximo de Novas Cotas que remanescerem após o término do Período de Exercício do Direito de Preferência, conforme será divulgado por meio de comunicado, nos termos do Prospecto Definitivo desta Oferta, observado ainda, o critério de colocação da Oferta Institucional, o critério de colocação da Oferta Não Institucional e a possibilidade de Distribuição Parcial. Para mais informações, favor verificar o fator de risco "Risco relacionado ao período de exercício do Direito de Preferência concomitante com o Período de Subscrição" no Prospecto.

2. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA

O PROSPECTO, A LÂMINA E TODOS OS DEMAIS ANÚNCIOS, COMUNICADOS OU INFORMAÇÕES RELATIVOS À OFERTA SERÃO DIVULGADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO COORDERNADOR LÍDER, DA CVM E DA B3:

(1) Administradora

<https://inter.co/inter-dtvm/> (neste *website*, localizar "INTER INFRA FC FI INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF CRED PRIV", clicar na denominação social do Fundo e localizar o documento desejado);

(2) Gestora

<https://www.interasset.com.br/> (neste *website*, localizar a seção "Produtos", localizar a seção "Fundos de Crédito", clicar na seção "BIDB11". Na sequência localizar a seção "Documentação" e então localizar o documento desejado);

(3) Coordenador Líder

<https://www.bancointer.com.br/pravoice/investimentos/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar no botão "Conheça as Ofertas disponíveis". No campo de pesquisa "Qual oferta pública você procura?", pesquisar por "FIC-INTER INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – 3ª Emissão", selecionar a referida emissão por meio do link "Detalhes da Oferta", e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida);



(4) **CVM**

Na sede da CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, bem como na página <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (A) (neste *website* localizar a seção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, em seguida, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160”, clicar em “Consulta de Informações”, localizar o “INTER INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO”, e, então, clicar no documento desejado); ou (B) selecionar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “INTER INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO”. Na sequência, clicar em “Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)” e, então, localizar o documento desejado);

(5) **B3 - B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

www.b3.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “INTER INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO” e, então, localizar o documento desejado).

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2024.



Administradora e Coordenador Líder

Gestora

